

Termo de Referência 04/2026

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

	*Quantidade	*Descrição do Material/Equipamento/Serviço
	2 Turmas	Curso de Brigada de Incêndio com 30 alunos Curso de Brigada de Incêndio Externo para 60 Colaboradores do Hospital Estadual da Criança. Legislação aplicada: CBMERJ (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro) de acordo com a Norma Técnica NT 2-11 - Brigadas de incêndio, NR-23 (Proteção Contra Incêndios), NBR 14276 (Brigada de Incêndio) e NORDOR 085 (PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio)

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

Termo de Referência 06/2026

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

MAN 30

*Quantidade	*Descrição do Material/Equipamento/Serviço
1	Serviço de reparo nas dobradiças das portas vai e vem

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.